

Atas



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

Ata de Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB

Ata da Reunião Extraordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVIB, realizada aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores de Ibicoara, reuniu-se o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibicoara – IPREVIB, contando com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Deane Silva Soares, Liliane Teles da Silva, Iane Faustino da Silva Seles, Sidnei Rocha Aguiar e Solange Amorim Santana Passos; e dos conselheiros suplentes: Erivaldo Aparecido Aguiar, Gisele Novais Ribeiro, Alexandra Pinto Bento Barbosa, Gracilane Silva de Oliveira e Norma Maria Rodrigues. Também se fez presente o **Conselho Fiscal**, representado pelas conselheiras titulares Tatiana Viana Portela Neves, Lucidalva Alves de Souza e Márcia Cristina Botelho Braga Aguiar, bem como pela conselheira suplente Luciana Silva dos Santos. Estiveram presentes, ainda, os membros do **Comitê de Investimentos**, representados pelos suplentes Alana Lima de Almeida Ferreira, Denise Silva Soares de Oliveira e Tiago Neto Pina. Além dos conselheiros e membros mencionados, participaram da reunião o Diretor-Presidente do IPREVIB, Luciano Aguiar da Silva; a Diretora Administrativa e Financeira, Gilmar Rocha dos Santos; o Secretário, Jader Silva Soares; e os Procuradores da Prefeitura Municipal, Drº Hiago Spósito e Drº Adelino Machado. As pautas tratadas na presente reunião foram: 1) Esclarecimentos referentes à Denúncia nº 186/2025, encaminhada pelo Ministério Público; e 2) Alterações na composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A reunião teve início com a manifestação do Presidente do IPREVIB, Sr. Luciano Aguiar da Silva, que cumprimentou a todos os presentes e expressou sua insatisfação diante do recebimento da notificação encaminhada pelo Ministério Público, a qual trata de questionamentos sobre supostas irregularidades na recondução dos conselheiros do Instituto. O

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

Presidente ressaltou a importância de que a situação seja devidamente esclarecida, considerando que a atuação do Conselho deve estar sempre em consonância com a legislação vigente e pautada na transparência e na legalidade dos atos administrativos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Hiago Spósito, que deu continuidade ao tema, prestando os esclarecimentos necessários. O mesmo destacou que o Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, possui a atribuição de acompanhar e zelar pela regularidade dos atos administrativos e pela boa gestão pública. Na sequência, o Dr. Hiago Spósito explicou que, em razão da visibilidade alcançada pelo IPREVIB, especialmente em virtude da transparência, da organização administrativa, da atuação do Conselho e do pagamento de jetons, algumas denúncias têm sido formalizadas, sendo a maioria delas de forma anônima. Complementou informando que a presente denúncia refere-se a possíveis irregularidades na recondução de conselheiros, uma vez que alguns membros estariam exercendo mais de dois mandatos consecutivos, o que contraria as normas legais e regimentais, implicando, portanto, na necessidade de afastamento desses conselheiros da composição atual. Dessa forma, em razão da vedação à recondução, serão desligados do atual Conselho os seguintes membros: Do Conselho de Administração: Liliane Teles da Silva e Iane Faustino da Silva Seles; Do Conselho Fiscal: Tatiana Viana Portela Neves, Márcia Cristina Botelho Braga Aguiar e João Célio Pessoa da Cruz. Diante do exposto, foi solicitada à Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Gilmar Rocha dos Santos, a adoção das providências necessárias para expedição de ofícios às secretarias competentes, a fim de que sejam encaminhadas as indicações de novos conselheiros para recomposição do colegiado, observando-se a legalidade prevista em lei. Na sequência, a membro Denise Silva Soares de Oliveira manifestou interesse em assumir a posição de membro titular, atualmente exercendo a função de suplente no Comitê de Investimentos. Ressaltou que já realizou a prova de certificação de Gestor de Recursos, requisito necessário para o exercício da função, e, diante da iminente recomposição e da necessidade de inclusão de

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

novos membros, declarou seu desejo de ocupar a titularidade em um dos conselhos. Em seguida, a conselheira Deane Silva Soares, Presidente do Conselho Deliberativo, manifestou indignação por ter tomado conhecimento da denúncia apenas no momento da reunião, considerando tal situação uma falta de respeito para com os membros do colegiado. Na oportunidade, procedeu à leitura de alguns artigos da Lei nº 327/2022, que dispõe sobre a reestruturação do IPREVIB, levantando o questionamento de que a referida norma revoga legislações anteriores do Instituto. Além disso, informou que, em suas pesquisas, não encontrou documentos que comprovassem a participação dos conselheiros mencionados na recondução consecutiva citada na denúncia. Em resposta, o Dr. Hiago Spósito esclareceu que os conselheiros são nomeados por meio de decretos, os quais permanecem vigentes, visto que não foram revogados em nenhum momento. Acrescentou, ainda, que há comprovação documental acerca das respectivas posses e comprometeu-se a enviar cópias dos referidos decretos para conhecimento de todos os membros. A conselheira Deane Silva Soares, dando continuidade à sua fala, questionou os motivos pelos quais houve recondução em desconformidade com a legislação vigente, enfatizando que tal situação decorreu de um equívoco por parte do ente ao não observar atentamente as disposições legais. Ressaltou, ainda, a importância de priorizar a continuidade da atuação da atual equipe de conselheiros, tendo em vista a necessidade de manter uma gestão pautada na transparência, comprometimento e regularidade administrativa. Destacou, também, que em suas observações identificou erros técnicos na elaboração da Lei nº 327/2022 e nos Regimentos Internos, os quais devem ser revistos e corrigidos. A conselheira Deane Silva Soares também questionou a ausência de pagamento dos jetons referentes à presente reunião, considerando que a legislação vigente prevê remuneração pela participação em reuniões extraordinárias. Em seguida, o Presidente do IPREVIB manifestou o compromisso de adotar as providências necessárias para a regularização do pagamento dos jetons, conforme as normas aplicáveis. Na continuidade, foi sugerido à conselheira Márcia Cristina Botelho

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

Braga Aguiar que solicitasse, junto ao SINSEV, a indicação de um novo representante para ocupar sua vaga no Conselho Fiscal, em virtude da recomposição do colegiado. Ademais, a conselheira Deane Silva Soares propôs aos demais membros a elaboração de uma moção de honra em reconhecimento aos conselheiros que se desligaram, valorizando a dedicação, o comprometimento e os serviços prestados durante o período em que exerceram suas funções. Manifestou, ainda, agradecimentos a todos os conselheiros pela relevante contribuição ao longo dos anos em que integraram o Conselho do IPREVIB. A conselheira acrescentou, por fim, que a legislação vigente estabelece como critério para a composição dos conselhos a posse de certificação específica, devendo tal exigência ser observada nas futuras indicações de membros. O Dr. Hiago, em resposta à questão dos jetons, esclareceu que a legislação autoriza o pagamento, mas não estabelece sua obrigatoriedade. Por fim, o presidente Luciano mencionou que, em diálogo com a assessoria previdenciária do Instituto, foram identificados alguns pontos da legislação atual do IPREVIB que necessitam de revisão. Citou ainda uma recente entrevista do presidente do STF, na qual foi destacado que, nos próximos anos, poderá ser necessária uma nova reforma ampla da previdência, considerando o aumento da expectativa de vida da população. Tal cenário reforça a necessidade de atualização da normativa local para assegurar a sustentabilidade previdenciária. Encerrando a reunião, ficou definido que será convocada uma nova sessão com a finalidade de apresentar a composição do novo conselho e detalhar a reorganização administrativa, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da presente ata. Reaberta a sessão, foi lavrada a ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Ibicoara/Ba, 30 de setembro de 2025.

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro - CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 - E-mail - iprevib.ibi@outlook.com

Lista de Presença reunião extraordinária – 30/09/2025

Giule Novais Ribeiro

Sidnei Rocha Aguiar

Deane Silva Soares

Mauri Brito N. Gomes Aguiar

Erivaldo Marcido Aguiar

Alana Lima de Almeida Servino

João Manoel Silva

Edson Amorim Santana Passos

Luciana Silva dos Santos

Fátima Viana Portela Neves

Gracilene Silva de Oliveira Costa

Denise Silva Soares de Oliveira

Lucivalva Alves de Souza

Luciano Aguiar da Silva

Almeida Machado

Prado dos Santos

Silvane Teles da Silva

Norma Maria Rodrigues

Somé Santino do Silva Teles

Tracy Neto Pina

Alexandra Pinto B. Barbosa

Guilmaria Rocha dos Santos;

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64